



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n.º 735/2017 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 26 de Maio de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Rua da Rodoviária n.º 30 – Centro

São Geraldo do Araguaia – Pará – CEP 68.524.000

Ref: Autorização para Adesão a Ata do Pregão Presencial n.º 000001/17

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com a legislação vigente, vimos manifestar o interesse desta Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em fazer uso, por adesão a Ata de Registro de Preços, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 000001/17, realizada por vossa municipalidade, nos seus termos e quantitativos, para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos para o hospital, medicamentos de controle especial, medicamentos excepcionais, medicamentos saúde mental e epilepsia, material odontológico, material técnico hospitalar e instrumental para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Geraldo do Araguaia.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados em sua maioria contemplam os serviços essenciais de nossa Secretaria Municipal de Saúde, portanto, será de grande utilidade e principalmente pelos preços dos produtos registrados, que estão dentro dos preços de mercado vigente.

A referida adesão, contará com recursos próprios ou transferidos, pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará.

Av. Francisco Amâncio, 1382 – Centro – CEP: 68790-000
Fone: 3744-2216 – E-mail: smssipa@gmail.com



Diante do exposto, solicitamos apreciar a presente solicitação, de modo que esta Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde faça uso da referida Ata de Registro de Preços, através do processo de adesão, nos termos aqui tratados e que autorize a Comissão Permanente de Licitação, a proceder os trâmites legais, encaminhando toda documentação a esta municipalidade, através do site acima citado.

Certo do vosso pronto atendimento, na oportunidade renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

[illegible]

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ